

RESOLUÇÃO Nº 5/73

Concede título de Cidadania Honorífica

Considerando, ser o título de Cidadania a honraria máxima que a Municipalidade confere a filhas de outras terras que aqui marcaram suas presenças através de obras relevantes;

Considerando, que o título de Cidadania é um preito de homenagem e gratidão;

Considerando, que o cidadão alvo desta homenagem destaca-se em nossa cidade como criatura exemplar, dinâmica e integrada incondicionalmente à vida da comunidade;

Considerando, que sempre participa com entusiasmo e iniciativa de tudo aquilo que vêm de promover nossa cidade;

Considerando, que este cidadão desfruta do melhor conceito no seio de nossa sociedade, bem como dentre seus subordinados pelo seu elevado espírito público de solidadriedade e humanidade;

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Araxá, ao Sr. Atanagildo Côrtes.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 1973.

WALDIR BENEVIDES DE ÁVILA
Presidente

JAIRO DO ESPÍRITO SANTO BRITO
Secretário